



PUBLICADO

LEI Nº 2.891, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Em 30 / 06 / 2026

Dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública Municipal a “Primeira Igreja Batista em Bacaxá” e dá outras providências.

005 1939

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser de Utilidade Pública Municipal a “Primeira Igreja Batista em Bacaxá”, inscrita no CNPJ sob o nº 28.611.911/0001-74, com sede na Rua Capitão Nunes, nº 40, Bacaxá, Saquarema/RJ.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de junho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 102/2026.
Autoria: Vereador Paulo Renato Teixeira Ribeiro.